



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 034 - Cordeiro, 04 de março de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores, para veículos oficiais desta municipalidade, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**DATA:** 18 de Março de 2021, às 13h.

**LOCAL:** <http://bll.org.br>

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 05 de Março de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 385.373,08.

Cordeiro, 04 de Março de 2021.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Locação de Imóvel localizado à Rua Antônio Ribeiro de Moraes, nº 702, Bairro Lavrinhas, para ser utilizado como depósito do patrimônio da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**FAVORECIDO:** EXPRESSO CANTAGALO LTDA

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo nº 151/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cordeiro-RJ, em 26 de fevereiro de 2021.

**Leonan Lopes Melhorance**

Prefeito Municipal de Cordeiro

**DECRETO MUNICIPAL Nº 012****DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

*\*Republicado por incorreção*

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
0301.0412201012.012	3390.39.00	22	04		R\$ 8.000,00
0401.0412300142.018	3390.91.01	29	00		R\$ 48.000,00
0401.0412300142.019	3390.47.00	43	00		R\$ 100.000,00
0801.1212200462.047	3390.30.00	73	03		R\$ 30.000,00
0301.0412201012.012	3190.92.01	13	00	R\$ 4.000,00	
0301.0412201012.012	3390.39.00	21	03	R\$ 30.000,00	
0301.0412201012.012	4490.52.00	25	04	R\$ 8.000,00	
0401.0412300142.019	3290.21.01	34	00	R\$ 3.000,00	
0401.0412300142.117	3291.21.00	50	00	R\$ 96.000,00	
0801.1236500422.043	3390.30.00	116	00	R\$ 35.000,00	
0801.1236500422.223	3390.30.00	143	00	R\$ 6.000,00	
0801.1212200462.047	3190.92.01	263	00	R\$ 4.000,00	
FMS					
1401.1012200602.105	3190.11.01	05	00	R\$ 10.000,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	58	57	R\$ 50.000,00	
1401.1030200612.154	3390.91.99	64	0		R\$ 50.000,00
1401.1012200602.105	3290.21.00	106	00		R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 246.000,00</b>	<b>R\$ 246.000,00</b>
Decreto nº012/2021			ANULAÇÃO		